

PORTARIA Nº 1667, de 27 de outubro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Subgerência de Matrícula, constante do Processo nº 952479,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR, PARA OS DIAS 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2017, AS MATRÍCULAS dos candidatos aprovados e convocados em Quarta Chamada para o **Segundo Período Letivo de 2017, para as vagas disponibilizadas por meio do SISU, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga**, através do Edital nº. 145/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) 21/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 145/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**